LEI COMPLEMENTAR Nº. 66/2011
DE 01 DE MARÇO DE 2011.

DISPÕE SOBRE, EXTINÇÃO CRIAÇÃO E MUDANÇA DE NOMENCLATURA DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO, Prefeito Municipal de Itapuí, Estado de São Paulo, usando suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapuí, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

ARTIGO 1º - Extingue-se na Prefeitura Municipal de Itapuí o cargo em comissão de Vice-Diretor de Escola, referência 18 da tabela de vencimentos.

ARTIGO 2º - Fica criado o Cargo em comissão de Coordenador de Projeto de Leitura, referência 16 (dezesseis) da tabela de vencimentos, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão através de contas próprias do orçamento vigente.

Fone: (14) 3664-8040 - www.itapui.sp.gov.br